

# Órgão Oficial



## Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 27 de Março de 2017 | Edição Nº 128 | Ano 3

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 102/2017 - DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

**HOMOLOGA A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a cessão da servidora efetiva do Município de Atílio Vivacqua, **SRA. ANA LUCIA LOPES ARAUJO**, brasileira, residente neste Município de Atílio Vivacqua, cargo de Professora MAMPA, matrícula 7056, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercício no mesmo cargo no Município de Itapemirim.

Art. 2º - O ônus da remuneração da servidora cedida será do Município de Itapemirim, conforme Convênio celebrado entre o Município de Atílio Vivacqua e o Município de Itapemirim.

art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 21/02/2017.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº 116/2017 - DE 21 DE MARÇO DE 2017

**HOMOLOGA A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a cessão da servidora efetiva do Município de Atílio Vivacqua, **SRA. MARTA PEREIRA SODRE MENDONÇA**, brasileira, residente neste Município de Atílio Vivacqua, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Muqui/ES, para exercício no mesmo cargo no Município de Atílio Vivacqua.

Art. 2º - O ônus da remuneração da servidora cedida será do Município de Atílio Vivacqua, conforme o Convênio N. 001/2017, celebrado entre o Município de Atílio Vivacqua e o Município de Muqui/ES.

art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 21/03/2017.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal

#### **LICITAÇÕES**

##### **AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017**

A Comissão Permanente de Licitação de Atílio Vivacqua-ES torna público a **PRORROGAÇÃO** na data de abertura da referida Chamada Pública, visando realizar alterações necessárias quanto ao Edital.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. **ONDE SE LÊ:** Abertura: 05/04/2017 às 09h00min. **LEIA-SE:** Abertura: 17/04/2017 às 09h00min. Edital no site [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES, 24/03/2017.

**Santa Louzada Campos Santos**

Presidente CPL

## **EDITAIS**

### **EDITAL N. 006/2017 – CONVOCAÇÃO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, convoca o candidato, (a) abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2016 (Edital n. 01/2015), para comparecer, a partir da data da publicação do presente edital, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça José Valentim Lopes, n. 02, Centro, para apresentarem os documentos e habilitações, para serem contratados em **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**, de acordo com o cargo abaixo.

CARGO	CLAS.	NOME
AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO	19º	<b>BRUNA QUEIROZ VENTURI</b>

Solicitamos que o profissional convocado compareça num prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação deste Edital, não comparecimento no prazo legal, implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Atílio Vivacqua - ES, 23 de março de 2017.

**ALMIR LIMA BARROS**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
ATÍLIO VIVÁCQUA**

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Vice-Prefeito Municipal

### **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ELIAS PEREIRA**

Gabinete

**GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO**

Educação

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA**

Administração e Finanças

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Desenvolvimento Rural

**MARCIO MENEGUSSI MENON (Interino)**

Meio Ambiente

**MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES**

**MELLO**

Saúde

### **ÓRGÃO OFICIAL**

**DIOGO LOPES CARVALHO**

Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES**

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

